

*GABINETE DA PRESIDÊNCIA*

**INDICAÇÃO NÚMERO 13/2017**

Exmo. Sr.

**Wanderson Soares Silva**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras Pública e Serviços, para que seja providenciada a limpeza nas margens da estrada que liga a Sede ao Povoado da Lapinha da Serra, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Uma boa visibilidade na estrada é essencial para a segurança dos motoristas. A estrada que vai para a Lapinha está precisando urgentemente de manutenção, pois existe muito mato em suas margens, atrapalhando a visibilidade. O trânsito de veículos, principalmente em finais de semana e feriados prolongados é intenso, o que aumenta ainda mais as chances de acontecer acidentes.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 27 de abril de 2017.

*Alberto José Carlos Ferreira*  
*Vereador*